

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

Primeiro COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO Nº 27/2018

Diante do pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail, o qual apresenta o seguinte questionamento:

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento, quanto ao atestado de capacidade técnica, se é possibilidade de anexar as notas fiscais, para comprovação de MODELO, pois no atestado de capacidade técnica só consta a marca.

Em resposta a argumentação, temos a informar que em anexo a proposta, entre outros documentos, seja apresentada o seguinte atestado:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Deverá vir acompanhada da proposta, Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público, onde o mesmo atesta que a empresa cumpre os prazos de entrega e que os produtos entregues atendem com qualidade ao fim proposto (marca e modelo). Este atestado deverá vir com reconhecimento de firma da assinatura da pessoa que o emitiu. E prazo de emissão não superior a um ano.

Considerando a forma da redação da exigência esclarecemos que:

- a) O atestado poderá ser emitido por órgão público ou privado, no entanto há preferencia que fosse emitido por órgão público por representar maior confiabilidade e o fornecedor estar habituado ao fornecimento para órgão público; No entanto ambos serão aceitos.
- b) Para comprovação das marcas e/ou modelos dos pneus, quando não constantes no próprio atestado poderá ser anexado cópia das notas fiscais ou cópia de contrato de fornecimento, pertinentes ao atestado, para tal comprovação.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações.

Céu Azul, 03 de maio de 2018


Eloi Kafer
Dpto. de Licitações